



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 227, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Giane de Fátima Palhano Toldo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Diretoria de Educação, Cultura e Esportes, o gozo de 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendido entre os dias 10 de Agosto de 2018 a 08 de Setembro de 2018, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 18 de Março de 2007 a 17 de Março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de Agosto de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo